

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-0266/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº0266/2022 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº1516/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 03 de março de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação n.º 266/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação n.º 266/2022 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que determine a disponibilização do Restaurante Popular Bom Prato Móvel, no município de Euclides da Cunha Paulista.

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a disponibilização do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO MÓVEL no Município de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Senhor Subsecretário,

O Bom Prato Móvel é uma extensão das unidades do Programa Restaurante Popular Bom Prato, já em funcionamento. Tem como objetivo aumentar a capilaridade do atendimento das unidades já implantadas para a população sem acesso a segurança alimentar do entorno, num raio de até 30km, mantendo-se assim, a qualidade das refeições produzidas.

Tal fato se justifica pela dificuldade desta população em acessar as unidades, pois seria necessário a utilização de transporte público, o que acarretaria um custo muito alto para a população.

Desta forma, será encaminhado à Equipe Técnica do Programa, para estudo de viabilidade, e caso o município se enquadre nesta categoria, será devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretaria de Gestão Legislativa

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

Casa Civil Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 São Paulo SP

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

Célia Kochen Parnes  
Secretária de Estado  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

